

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) caminhão com cesto aéreo isolado, conforme descrições mínimas descritas no item deste Termo de Referência.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

- 1.1 A composição da arborização urbana se dá por árvores de porte diversificado, sendo as de grande porte as que dificultam o processo de manejo (poda). Para a execução de tais serviços é utilizado caminhão munck com cesto elevatório para permitir a segurança na operação da poda e a garantia da execução de forma técnica, preservando o indivíduo arbóreo. Atualmente a municipalidade dispõe de um caminhão munck, na Secretaria de Mobilidade Urbana que presta diversos serviços para demandas próprias e para outras Secretarias que necessitem do equipamento.
- 1.2 A Secretaria de Meio Ambiente ao longo de sua história não teve em seu patrimônio equipamento próprio, o que sempre dificultou a execução dos serviços dentro de uma rotina. Tal situação leva o represamento das demandas que envolve podas de levantamento, manutenção e até mesmo podas e cortes emergenciais que colocam riscos aos patrimônios públicos, privados e até mesmo da vida de pessoas que moram próximo a estes indivíduos arbóreos. Para tanto necessita da aquisição de tal equipamento, que permitirá a realização destas atividades além de outras que envolvam trabalhos em altura e que atualmente essa Secretaria não consegue realizar minimamente o necessário para atender os interesses públicos.
- 1.3 Conforme a lei 447/2013 artigo 21 cuja qual rege as obrigações da Secretaria de Meio Ambiente, no Capítulo VII fica atribuído essa pasta atuar em prevenção e segurança da população vinculado ao uso de solo urbano e rural, em relação a riscos decorrentes de fenômenos naturais climáticos. Partindo deste princípio justificamos que o caminhão munck é indispensável para que possamos fazer poda e supressão (caso necessário) em árvores do perímetro urbano ou rural cuja qual estão em risco de queda.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

A contratação não consta no plano anual. No entanto ressaltamos que se torna indispensável a compra do objeto pretendido uma vez que essa secretaria utiliza de um único Caminhão Munck o qual pertence a Mobilidade urbana, caminhão este que atualmente está com dificuldades no atendimento dos diversos serviços prestados para as secretarias devido a problemas mecânicos apresentado com frequência.

Ainda neste sentido considerando a importância do serviço prestado por esta secretaria, e afim de



evitar e/ou sanar possíveis interrupções nos serviços públicos prestados, justificamos a aquisição do supracitado para que possamos continuar a realizar em segurança os trabalhos da pasta, evitando-se desta forma transtornos para a Administração no desempenho cotidiano de suas atividades.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

CAMINHÃO COM CESTO AÉREO ISOLADO

Veículo 0 (zero) km, do tipo utilitário, sem emplacamento anterior, ano/modelo 2024 ou superior, equipado com cesto aéreo isolado. O veículo deverá conter cabine para 03 (três) ocupantes - cabine avançada ou semi avançada, com 03 cintos de segurança, em aço, na cor branco, motor diesel de no mínimo 04 cilindros de no mínimo 156cv. Com 05 marchas a frente e 01 a ré, tração traseira 4x2, sistema de freios com controle de estabilidade + ABS, trio elétrico (vidro + trava + espelho retrovisor), direção hidráulica, ar condicionado, ar quente, distância entre eixos compatível com o equipamento descrito, Leds de sinalização, sinal sonoro de marcha ré, REGULARMENTE EQUIPADO COM CESTO AÉREO ISOLADO - articulado de fabricação nacional, construído em fibra de vidro de qualidade superior, com altura de operação na vertical de no mínimo 17 metros, capacidade de carga no cesto mínimo de 220 kg, para o mínimo de 02 (dois) operadores no cesto, com 02 (duas) sapatas estabilizadoras e 04 cilindros hidráulicos. Sapatas com acionamento individual. Classe de isolamento mínima de 1.000 volts (atendendo a norma NR-12), sistema de giro infinito, estrutura do braço e lança construído com material de alta resistência mecânica. Isolação, lança construída em fibra de vidro, testada para o trabalho em linha viva de até 46kv. Todos os componentes no interior e ao redor da lança devem possuir as mesmas características (não condutivas) e com teste elétrico realizado. Acionamento através de tomada de força, sistema de segurança - Braços articulados hidraulicamente, dotado de cesto auto nivelado (Tomada de força com bomba de engrenagens de alta pressão acoplada ao câmbio do veículo). Sistema de giro de 360° e comandos que permitem o seu controle a partir do cesto ou da base pelo operador com prioridade a este último. Cesto equipado no sistema holding. Sistema de emergência no cesto com qualidade superior. Carroceria metálica, construída em chapa de qualidade, antiderrapante, com armários para acomodação de ferramentas e materiais diversos. Todos os armários com as fechaduras com chave de proteção e vedação entre a tampa e o módulo, feito por borrachas de alta durabilidade. Porta cone + 05 (cinco) cones de borracha, na cor laranja e branco refletivo, com 75 cm de altura, porta escada, Suporte para tubos, Engate rápido para ferramentas hidráulicas no cesto; Capas de proteção do cesto; Sinalizador direcional; Farol de manejo para trabalho noturno, giroflex, para-choque homologado, faixas refletivas, Calço de rodas; Controle de segurança para operações indevidas no cesto; Sistema de operação com prioridade para a torre; Cilindros hidráulicos com de válvulas tipo Holding; Sistema de nivelamento do cesto automático; Cilindros estabilizadores com válvulas de dupla retenção; Sistema de segurança que impede o recolhimento dos estabilizadores sem o recolhimento das lanças; Inclinômetro (nível bolha). O veículo deverá ser entregue licenciado, emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Jahu/SP, com toda documentação necessária em acordo com a legislação



atual. Tanto para o caminhão quanto para o equipamento, as normas CTB, Denatran e Inmetro vigentes devem ser atendidas. Caso seja necessário assistência técnica e reposição de peça fora do município de Jahu/SP, durante o período de vigência da garantia, todas as despesas com o transporte até o local serão de responsabilidade da licitante vencedora, inclusive seguro, danos materiais aos veículos e morais à terceiros.

A empresa ganhadora deverá entregar o caminhão em carreta destinada a transporte de carga indivisível e deverá ser efetuado em veículos adequados, que apresentem estruturas, estado de conservação e potência motora compatíveis com a força de tração a ser desenvolvida, bem como, que ofereça as melhores condições para acomodação da carga, apoio e sua fixação, garantindo a segurança na operação do transporte.

Observação: Caracterização da pintura, será no padrão da Secretaria de Meio Ambiente do município. Layout da pintura será fornecido posteriormente ao licitante vencedor para que o veículo seja entregue pintado e adesivado pela contratada conforme solicitado por este município. O fornecedor deverá ministrar cursos de operação e manutenção básica até a data da entrega técnica do caminhão. O caminhão deverá vir com os manuais (de Operação, de Garantia e Manutenção e Catálogo de Peças) em Português.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Conforme tabela em Anexo.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A aquisição em tela atenderá as necessidades da pasta uma vez que elevará o número de trabalhos prestado pela secretaria em benefício ao município de Jahu, a aquisição também trará benefícios quanto a diversas atividades não relacionadas a poda, mas que necessitam do adquirido para levantamento do colaborador na execução do serviço.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não se aplica.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Com a aquisição do pretendido, esta pasta dará continuidade nos serviços de zeladoria relacionados a poda, corte, e prevenção de quedas de árvores com maior agilidade e praticidade, também há de se dizer que a obtenção do equipamento próprio trará maior flexibilidade na utilização do equipamento



em casos de atividades que necessitem ser realizada especificamente nos finais de semanas, devido ao menor tráfego de veículos em circulação. Partindo deste princípio a aquisição do supracitado nos trará:

- Economia financeira considerável, uma vez que atualmente essa secretaria utiliza-se de um muncck alugado.
- Flexibilidade nas atividades a serem executadas em finais de semanas ou pós horário de serviço em caso de queda de árvores no perímetro urbano.
- Maior produtividade em trabalhos relacionado a arborização uma vez que a secretaria dependerá apenas de si mesmo para a realização de um cronograma de trabalho com o equipamento

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica..

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Aquisição Inédita do pretendido.

Jahu/SP, 03 de junho de 2024.


Ygor Dias Amaral
Responsável pelo Termo de Referência

DE ACORDO:


Giovanni Mineti Fabricio
Secretário de Meio Ambiente

